



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 009/2019
de 05 de fevereiro de 2019

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR A PEDIDO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 432/2015 de 18 de março de 2015, que constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar de Moita Bonita com observância dos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei nº 12.696/2016 que altera o mandato e o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, do Município de Moita Bonita/SE, em virtude da assinatura de Pedido de Exoneração, BRAULIO OLIVEIRA COSTA, portador (a) do CPF nº 039.378.975-69.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal